

TERMO ADITIVO N° 009/2023
Registrado às fls.5 Livro N° 01/2023
Em 24/01/2023

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2020 QUE ENTRE SI
FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E
AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o N° 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, N° 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada pelo seu Presidente, **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA**, situada na Rua General Andrade Neves, 307, São Domingos, Niterói, CEP 24210-000, CNPJ N° 28.521.888/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, **WILLIAN CAETANO DA SILVA CABRAL**, portador da Carteira de Identidade N° 12.023.323-4 DETRAN/RJ, CPF N° 091.192.017-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12471/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração N° 018/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n°084/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12471/2022.

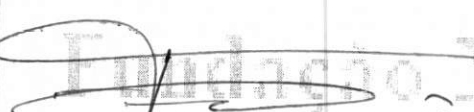
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação.


CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de **R\$ 726.426,00** (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 242.142,00** (duzentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e dois reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000019/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração N° 0018/2020**, celebrado entre a FME e a civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO – APADA1**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de Janeiro de 2023.


FELIPE LEAL BELLOT
Respondendo pelo expediente da FME


WILLIAN CAETANO DA SILVA CABRAL
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA

Testemunhas:

1 - _____
CPF N°: _____

2 - _____
CPF N°: _____



Colaboração Nº 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO GALVAECANTE DE ABREUQUERQUÊ, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC Nº 084/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12471/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da sua publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 242.142,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0019/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12471/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023. Nota de Empenho Nº 0019/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12471/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 010/2023 ao Termo de Colaboração 017/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido Nº 083/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12470/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0018/2023. Data de Assinatura: 24/01/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12470/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 011/2023 ao Termo de Colaboração 009/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPERANÇA BEZERRA DE MENEZES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARÇH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC Nº 075/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12460/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 352.659,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0017/2023. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12460/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2023 ao Termo de Colaboração 019/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOCIEDADE ESPERANÇA FRA TERNIDADE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLELIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC Nº 085/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12472/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da data da publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0016/2023. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12472/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 013/2023 ao Termo de Colaboração 020/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido Nº 086/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12473/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da data da publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0015/2023. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12473/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 014/2023 ao Termo de Colaboração 004/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC Nº 070/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12455/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 858.186,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 286.062,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0014/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12455/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2023 ao Termo de Colaboração 006/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MITRA ARQUITIDIOCESSANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido Nº 072/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12457/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12457/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 016/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e linguísticos, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC Nº 072/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12457/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00, Fonte: 573; Nota de Empenho Nº 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12457/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.